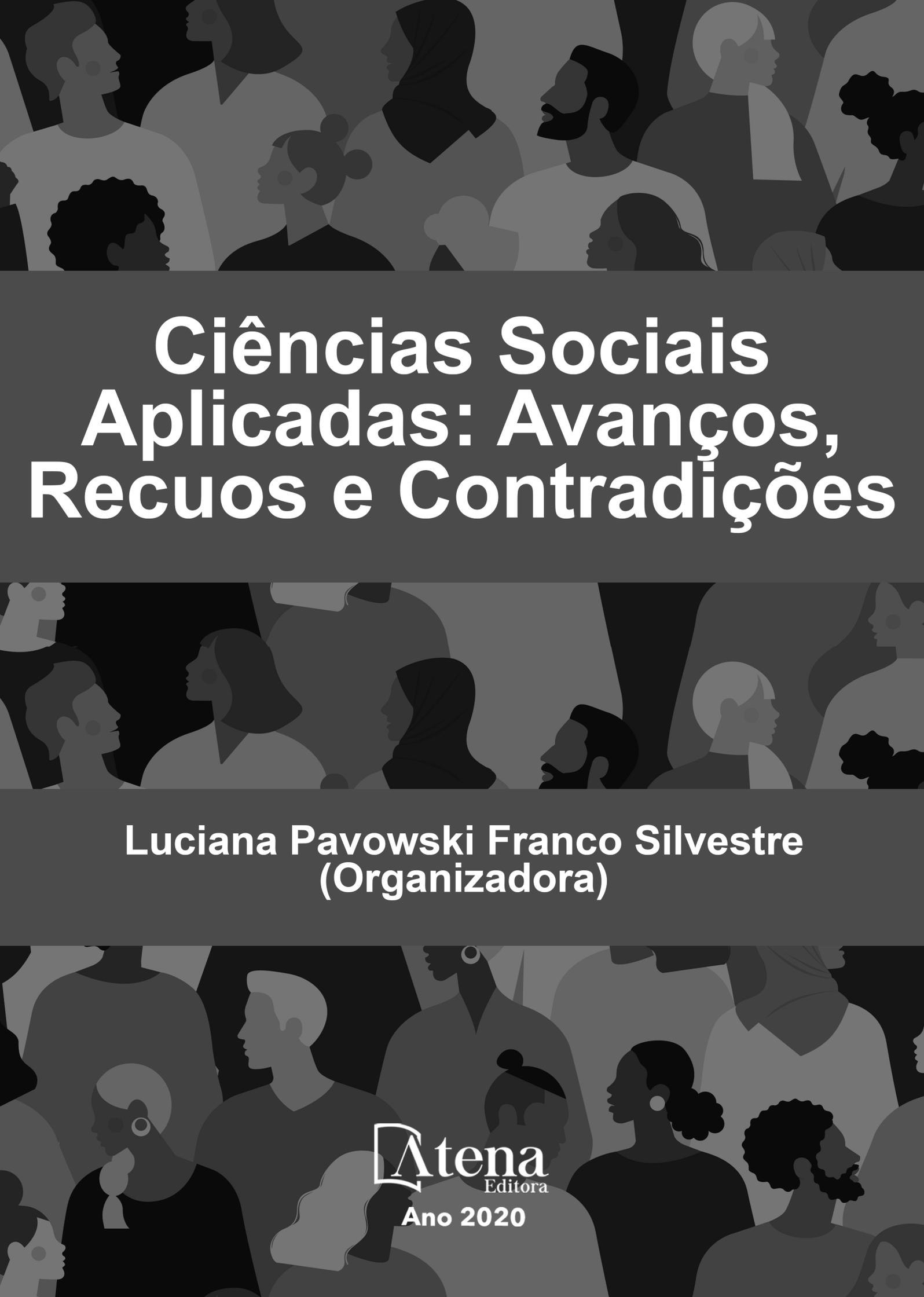


Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

 **Atena**
Editora
Ano 2020



Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

 **Atena**
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof^a Dr^a Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Prof^a Dr^a Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof^a Dr^a Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^a Dr^a Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Prof^a Dr^a Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Prof^a Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof^a Dr^a Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Prof^a Dr^a Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Prof^a Dr^a Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof^a Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^a Dr^a Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Prof^a Dr^a Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof^a Dr^a Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Eivaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza

Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências sociais aplicadas: avanços, recuos e contradições

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário: Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
C569	<p>Ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] : avanços, recuos e contradições / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-248-7 DOI 10.22533/at.ed.487201008</p> <p>1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.</p> <p style="text-align: right;">CDD 301</p>
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta através do e-book “Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, recuos e contradições” pesquisas que contemplam debates bastante relevantes, considerando-se a importância da pesquisa para reconhecimento e registro dos impactos das consequências das contradições postas no atual contexto nacional.

O e-book é composto por vinte e dois artigos, com temáticas relacionadas principalmente a três eixos: Empreendedorismo e gestão empresarial; Cidadania e políticas públicas e Estratégias relacionadas a resolução de conflitos e processos judiciais.

No eixo que se refere ao empreendedorismo e gestão empresarial, os estudos são tratados a partir da análise do processo de planejamento, gestão de pessoas, estratégias competitivas, sustentabilidade e possíveis impactos diante da diminuição do apoio do poder público no que se refere a áreas de desenvolvimento.

As pesquisas que se relacionam com a temática cidadania e políticas públicas são contempladas a partir de um mapeamento de estudos que se referem aos processos de exclusão social nos programas de pós graduação, impactos nas políticas públicas diante das mudanças dos processos de gestão e formas de atuação estatal, a comunicação como estratégia para democratização e visibilidade dos direitos, questões de gênero, patrimônio histórico e habitação.

As mudanças que vem ocorrendo na forma de atuação do sistema judiciário ganham visibilidade nas pesquisas publicadas, ao apresentarem como objeto de análise a conciliação, a resolução de conflitos, a auto confrontação e a justiça restaurativa.

Esperamos que o e-book possa contribuir com o compartilhamento das pesquisas realizadas, fortalecimento da ciência como instrumento de democratização do conhecimento, bem como, que favoreça a realização de novos estudos para desvelamento dos avanços, recuos e contradições postos no cotidiano da vida em sociedade.

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A BRASILEIRA EMPREENDEDORA DO SÉCULO XXI: O PERFIL, MOTIVAÇÕES E DESAFIOS	
Francisco Antônio Gonçalves de Carvalho Wesley Fernandes Araújo Neila Pio de Moraes Stênio Lima Rodrigues José Janielson da Silva Sousa Luzia Rodrigues de Macedo Neilany Araujo de Sousa Ana Maria Soares de Sousa	
DOI 10.22533/at.ed.4872010081	
CAPÍTULO 2	14
A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO DE MARKETING NO EMPREENDEDORISMO: UMA ANÁLISE DA INCUBADORA MACKENZIE	
Matheus de Souza Silva Roberto Gondo Macedo	
DOI 10.22533/at.ed.4872010082	
CAPÍTULO 3	30
A INFLUÊNCIA DA LIQUIDEZ E DO ENDIVIDAMENTO NA MARGEM EBIT DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE CAPITAL ABERTO	
Jose Matias Filho Caio Yudi Kunii	
DOI 10.22533/at.ed.4872010083	
CAPÍTULO 4	43
GESTÃO DE PESSOAS EM PROJETOS NO WALT DISNEY WORLD	
Beatriz Dantas Marques Virgínia do Socorro Motta Aguiar	
DOI 10.22533/at.ed.4872010084	
CAPÍTULO 5	55
MODELO SEE-NOW, BUY-NOW COMO ESTRATÉGIA COMPETITIVA DENTRO DA MODALIDADE FAST-FASHION NA INDÚSTRIA TÊXTIL NO BRASIL	
Liliane Melo de Lima Ana Lúcia Pinto da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.4872010085	
CAPÍTULO 6	65
EVENTOS E SUSTENTABILIDADE: DIFICULDADES E POSSIBILIDADES	
Felipe de Oliveira Silva Maria Carolina Bucco Mirian Teresinha Pinheiro	
DOI 10.22533/at.ed.4872010086	
CAPÍTULO 7	76
O IMPACTO DA REDUÇÃO DE APOIO DO GOVERNO NO PROCESSO DE APRENDIZADO E INOVAÇÃO NO APL DE ARTESANATO DE PALHA EM MASSAPÉ - CE	
Luis André Aragão Frota Anne Graça de Sousa Andrade	
DOI 10.22533/at.ed.4872010087	

CAPÍTULO 8	95
A EXCLUSÃO SOCIAL E SUAS INTERFACES TEMÁTICAS: MAPEAMENTO DE TESES (2015 – 2017)	
Deborah Yoshie Arima Arlinda Cantero Dorsa	
DOI 10.22533/at.ed.4872010088	
CAPÍTULO 9	107
DO PROGRAMA DE BRAÇOS ABERTOS AO PROGRAMA REDENÇÃO: UMA ANÁLISE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CRACOLÂNDIA NA CIDADE DE SÃO PAULO	
Alessandra Medeiros Viviane de Paula Geovane Borges da Silva Leonardo dos Santos Lindolfo	
DOI 10.22533/at.ed.4872010089	
CAPÍTULO 10	119
O PODER DO RÁDIO COMO INSTRUMENTO PEDAGÓGICO DE DIVULGAÇÃO DO DIREITO E ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS SOCIAIS	
Luiz Jeha Pecci de Oliveira José Manfroi	
DOI 10.22533/at.ed.48720100810	
CAPÍTULO 11	131
RELEVÂNCIA DAS VARIÁVEIS LATENTES EM CIÊNCIAS SOCIAIS: UMA DISCUSSÃO NO ÂMBITO DA ANÁLISE FATORIAL E DA MODELAGEM DE EQUAÇÕES ESTRUTURAIS	
Paulo Roberto da Costa Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.48720100811	
CAPÍTULO 12	145
SOCIALIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: UMA QUESTÃO DE SOBREVIVÊNCIA	
Jennifer Juliana Barreto Bezerra Costa Adir Luiz Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.48720100812	
CAPÍTULO 13	157
HABITAÇÃO RIBEIRINHA EM MANACAPURU: ESTUDO DAS VEDAÇÕES DOS ENCAIXES POR PROTOTIPAGEM RÁPIDA	
Ana Carolina Sevzatian Terzian Célia Regina Moretti Meirelles	
DOI 10.22533/at.ed.48720100813	
CAPÍTULO 14	171
A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO POR MEIO DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: O CASO DO ESPAÇO HAROLDO DE CAMPOS DE POESIA E LITERATURA (SP)	
Letícia Cassiano dos Santos Juliana Maria Vaz Pimentel	
DOI 10.22533/at.ed.48720100814	
CAPÍTULO 15	184
ANDROID-GYNE: PERFORMANCE, GÊNERO E LIMINARIDADE	
Ana Beatriz Barreira Leite Romário Cosme da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.48720100815	

CAPÍTULO 16	192
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO: INSTRUMENTO PARA PREVENIR E COMPOR CONFLITOS JUDICIAIS E OS REFLEXOS PÓS-COVID-19	
Tatiane Oliveira Martins	
Jéssica Daiane Filgueiras Sampaio	
Joseline Mangabeira da Silva	
Alexandre Ernesto de Almeida Pereira	
Liliane Vieira Martins Leal	
DOI 10.22533/at.ed.48720100816	
CAPÍTULO 17	204
ESTUDO SOBRE ASPECTOS DA FORMAÇÃO E DO PAPEL DO INTERVENIENTE NA CLÍNICA DA ATIVIDADE: EM SITUAÇÃO DE AUTOCONFRONTAÇÃO	
Dalvane Althaus	
DOI 10.22533/at.ed.48720100817	
CAPÍTULO 18	222
JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO CAMPO DE PRATICAS SOCIOEDUCATIVAS	
Stella Maris Flores Cucatti	
DOI 10.22533/at.ed.48720100818	
CAPÍTULO 19	233
ENTRE “MORTADELAS” E “COXINHAS”: O DISCURSO POLÍTICO DOS YOUTUBERS BRASILEIROS	
Amanda Cristine Zanoto Fouani	
DOI 10.22533/at.ed.48720100819	
CAPÍTULO 20	243
MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO: UMA HISTÓRIA DE VIDA	
Stephanie Jully Santos de Oliveira	
Michelle Marques Manhães	
Rayssa da Cruz Ramos Silva	
Priscila da Silva Magalhães	
DOI 10.22533/at.ed.48720100820	
CAPÍTULO 21	253
AVALIAÇÃO DO GRAU DE EMPREENDEDORISMO DE EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM	
Daiane Oliveira Medeiros	
Ana Flávia Monteiro Diógenes	
Paula Maria Pedrosa Vieira	
DOI 10.22533/at.ed.48720100821	
CAPÍTULO 22	263
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DA CESTA BÁSICA EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM	
Daiane Oliveira Medeiros	
Ana Flávia Monteiro Diógenes	
Renan Gonçalves Gabriel	
DOI 10.22533/at.ed.48720100822	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	273
ÍNDICE REMISSIVO	274

JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO CAMPO DE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS

Data de aceite: 30/07/2020

Stella Maris Flores Cucatti

Centro Universitário Salesiano de São Paulo
(UNISAL)
Americana, SP

RESUMO: Entendendo que há muito a ser percorrido no processo de democratização do Brasil e em direção a uma sociedade justa e equânime; e que, do mesmo modo, o modelo de justiça preponderante atualmente passa por um processo de desconstrução, questionamento e reflexão, abrem-se concomitantemente, oportunidades para novos modos de pensar, compreender, relacionar-se e viver em sociedade. O presente artigo vislumbra a aproximação entre educação e justiça, compreendendo educação em seu sentido amplo, ultrapassando a educação escolar, com base na obra de Brandão (2007), considerando educação como um sistema que ajuda a pensar e criar tipos de homens, crenças, ideias, qualificações e especialidades que envolvem trocas de símbolos, bens e poderes, ou seja, educação como parte do processo de construção de tipos de sociedades. Ao mesmo tempo este artigo dá ênfase ao sistema

restaurativo de justiça, ou Justiça Restaurativa, tendo como seu principal aporte teórico Zher (2015), abordando seus aspectos coerentes com o campo das práticas socioeducativas de acordo com os conceitos discutidos em Groppo (2013) e com a educação não formal através dos estudos de Garcia (2007). Pode-se afirmar que a justiça restaurativa vai além de um instrumental para soluções de conflitos, mas possui potencial transformador da realidade se assim desejarem os sujeitos envolvidos, pois se seguidos seus princípios específicos; implica numa escolha pelo fortalecimento da democracia, defesa de direitos fundamentais, ampliação da organização comunitária e justiça social.

PALAVRAS – CHAVE: Justiça Restaurativa. Educação. Cultura.

ABSTRACT: Understanding that there is much to be done in the process of democratization in Brazil and towards a fair and equitable society; and that, likewise, the prevailing justice model currently undergoes a process of deconstruction, questioning and reflection, opening up, simultaneously, opportunities for new ways of thinking, understanding, relating and living in society. This article looks at the approximation between education and justice, comprising education in its broad sense, going

beyond school education, based on the work of Brandão (2007), considering education as a system that helps to think and create types of men, beliefs, ideas, qualifications and specialties that involve exchanging symbols, goods and powers, that is, education as part of the process of building types of societies. At the same time, this article emphasizes the restorative justice system, or Restorative Justice, having Zher (2015) as its main theoretical contribution, addressing its aspects consistent with the field of socio-educational practices according to the concepts discussed in Groppo (2013) and with non-formal education through the studies of Garcia (2007). It can be said that restorative justice goes beyond an instrument for conflict resolution, but it has the potential to transform reality if the subjects involved so wish, because if they follow their specific principles; it implies a choice to strengthen democracy, defend fundamental rights, expand community organization and social justice.

KEYWORDS: Restorative Justice, Education, Culture.

INTRODUÇÃO

O sistema jurídico ocidental ou, mais especificamente, a justiça criminal, tem importantes qualidades, porém, são crescentes os questionamentos quanto as suas limitações e carências, já que não raro as vítimas, ofensores e membros da comunidade sentem que o sistema deixa de atender adequadamente às suas necessidades. Da mesma forma, profissionais da área jurídica sentem-se frustrados diante do atual sistema.

Prevalece, nos dias atuais, em nossa sociedade, o sistema retributivo de justiça, que reforça a punição, a busca pelo culpado por determinado crime ou ofensa e a consequente aplicação de uma sanção prevista em lei. O processo judicial, entendido como a formalização do acesso à justiça, é também visto por muitos como agravador das chagas e dos conflitos sociais ao invés de contribuir para seu saneamento, e por isso, vem reconhecendo outras formas de resolução de conflitos, tais como a mediação e conciliação.

Nesse cenário, a Justiça Restaurativa procura tratar de algumas dessas necessidades e limitações e sugere a quebra de paradigmas contemporâneos, indicando caminhos para formas de solução de conflitos em que se reconheçam as diferenças e interesses comuns, valorizando o diálogo, a participação e a corresponsabilização. A justiça restaurativa vai além de um mero conjunto de técnicas de resolução de conflitos e pode ocorrer em qualquer ambiente e situação em que haja vontade das partes: no ambiente escolar; no judiciário; numa comunidade; associação, ONGs, presídios, igrejas, etc.

Pari passu, pensando em educação como um conceito amplo, para além da educação escolar, a justiça restaurativa pode ainda, ser compreendida como parte do campo das práticas socioeducativa pela forma como se organiza em comunidade, por se constituir num movimento social e pelo seu potencial transformador, visto que procura alcançar, em cada caso, as causas mais profundas dos conflitos, deparando-se com violências

profundamente arraigadas nas estruturas sociais vigentes. Além disso, é possível traçar pontos de interseção entre justiça restaurativa e educação não formal visto que esta se caracteriza por ser uma área bastante diversa, em processo de construção, sendo possível que a educação não formal possa vir a constituir sua identidade a partir de algumas características do movimento de justiça restaurativa, bem como também poderá criticar e rejeitar alguns de seus aspectos.

CONTEXTUALIZANDO A JUSTIÇA RESTAURATIVA

Desde os anos 1970 vem surgindo vários programas e práticas de justiça restaurativa em centenas de comunidades de vários países do mundo. Com frequência são oferecidos como alternativas paralelas ou mesmo no âmbito do sistema jurídico vigente.

Justiça Restaurativa é uma abordagem que visa promover justiça e que envolve, tanto quanto possível, todos aqueles que têm interesse numa ofensa ou dano específico, num processo que coletivamente identifica e trata os danos, necessidades e obrigações decorrentes da ofensa, a fim de restabelecer as relações na medida do possível (ZHER, 2015, p.54).

Sua inspiração vem de modelos ancestrais de justiça, dentre eles as práticas das comunidades Maori, da Nova Zelândia, com prevalência dos interesses coletivos sobre os interesses individuais, consistente nas conferências familiares, com participação do jovem infrator, vítima e suas respectivas famílias. A partir de 1989, a Nova Zelândia fez da justiça restaurativa o centro de todo o seu sistema penal para a infância e juventude (ZHER, 2015).

Ademais, as comunidades indígenas do Canadá são outra importante referência, concernente a adoção de processos circulares, com participação da comunidade e das pessoas envolvidas no conflito, modelo que pode ser usado para trabalhar, resolver e transformar os conflitos em geral, podendo ser considerado uma modalidade de democracia participativa.

A terceira referência na constituição de modelos reside na mediação vítima-infrator e, em especial, é a mais usual nas práticas da justiça restaurativa, e envolve a participação de um mediador na resolução dos conflitos.

Esses são os três modelos restaurativos mais difundidos e adotados pelos sistemas jurídicos internacionais (MARTINS, 2016). É possível notar nas sociedades indígenas, donde surge a idéia da justiça restaurativa, que em lugar de isolar e punir o infrator, a meta da justiça deve ser o dialogo, envolvendo a família e comunidade na busca de harmonia e reconciliação, promovendo acordo entre as partes (ZHER, 2015).

Interessante notar a valorização de saberes frequentemente não considerados pela sociedade como legítimos ou importantes, como a forma que sociedades e nações

indígenas tradicionalmente desenvolviam seu sistema de justiça e a aplicavam para solução de seus conflitos.

Nas sociedades onde o sistema jurídico ocidental substituiu ou suprimiu processos tradicionais de justiça e resolução de conflitos, a Justiça Restaurativa oferece uma estrutura apta a reexaminar e, por vezes, reativar tais tradições. Às vezes vejo a Justiça Restaurativa como uma amálgama de elementos-chave da percepção moderna sobre direitos humanos com abordagens tradicionais em relação ao dano ou conflito (ZHER, H. 2015, p.13).

Há atualmente relevantes marcos normativos acerca da justiça restaurativa, destacando-se a Resolução n. 12/2002 do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) ao dispor sobre princípios básicos para utilização do modelo restaurativo, conceitua a justiça restaurativa como um “processo através do qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro”.

As práticas restaurativas, nos moldes referenciados pela ONU, têm sido utilizadas no Brasil em procedimentos que versam sobre crianças e adolescentes como forma de responsabilização, restauração e reintegração do adolescente em conflito com a lei (MARTINS, 2016). No Brasil, a introdução da justiça restaurativa no sistema judiciário ocorreu em 2005, a partir de projetos desenvolvidos nos Juizados Especiais Criminais do Núcleo Bandeirante, na 3ª Vara da Infância de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e na Vara da Infância de São Caetano do Sul, em São Paulo.

Mais recentemente, o legislador brasileiro, ao regulamentar a execução das medidas socioeducativas – Lei n. 12.594 de 2012, estabeleceu dentre seus princípios, a excepcionalidade da intervenção judicial, privilegiando os meios de autocomposição de conflitos e a prioridade de práticas ou medidas restaurativas, a fim de também atender às necessidades das vítimas.

Dessa maneira, podem ser destacados três pilares ou conceitos centrais da justiça restaurativa: danos e necessidades; obrigações e engajamento (ZHER, 2015, p.38). A justiça restaurativa vê o crime como um dano causado a pessoas e comunidades, ou seja, coloca o foco no dano, o que faz surgir uma preocupação inerente com as necessidades da vítima e o seu papel no processo. Diferente do sistema de justiça vigente que mantém o foco em regras e leis, sendo o Estado a vítima, preocupado em dar aos ofensores o que eles merecem e considerando as vítimas uma preocupação secundária do processo penal. O foco no dano, conforme a justiça restaurativa abre as portas para uma abordagem centrada na vítima, oferecendo a estes a oportunidade de definirem suas necessidades, ao invés de tê-las determinadas por outros ou pelo sistema. Deve haver também a preocupação com o dano vivenciado pelo ofensor e pelas comunidades, o que leva a contemplar as causas que deram origem ao crime.

Consequentemente, os males ou danos, resultam em obrigações, por isso, a justiça restaurativa enfatiza a imputação e a responsabilização daqueles que causaram danos.

Não se trata de mera punição, mas implica em responsabilização, ou seja, o ofensor deve ser estimulado a compreender o dano que causou e entender as consequências de seu comportamento. Além disso, deve assumir a responsabilidade de corrigir a situação na medida do possível, tanto concreta como simbolicamente em face das pessoas que foram prejudicadas. Há que se observar que a obrigação recai não só sobre o responsável diretamente pelo dano, mas também a comunidade e a sociedade assumem obrigações.

Por fim, o princípio do engajamento sugere que as partes afetadas desempenhem papéis significativos no processo judicial, ampliando o círculo de sujeitos envolvidos, quando comparado ao processo de justiça tradicional.

Tais “detentores de interesses” precisam receber informações uns sobre os outros e envolver-se na decisão do que é necessário para que se faça justiça em cada caso específico. Em alguns casos, isto pode significar diálogo direto entre as partes, como ocorre nos encontros entre vítima e ofensor. Eles partilham seus relatos e chegam a um consenso sobre o que pode ser feito. Em outros casos, o processo envolve trocas indiretas, por intermédio de representantes, ou ainda outras formas de envolvimento (ZHER, H. 2015, p.40).

Ademais, podem ser citados como outros princípios que regem as práticas, principalmente os círculos restaurativos: voluntariedade, consensualidade, confidencialidade, celeridade, urbanidade, adaptabilidade, imparcialidade.

Por conseguinte, esses princípios que cercam a justiça restaurativa demonstram os valores que devem ser respeitados e praticados, em resumo: participação, respeito, honestidade, humildade, interconexão, responsabilidade, empoderamento.

JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO CAMPO DE PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS

O cenário da origem do campo de práticas socioeducativas no Brasil é dos anos 90, década que marca uma crise da educação escolar, formal e institucionalizada que passou a ser enfaticamente questionada quanto a seus objetivos, eficácia e qualidade (GROPPO, 2013).

A partir de então, no Brasil, tornou-se afamado o termo educação não formal, desejando se referir a práticas educacionais que se distinguiam em seu modo de ser e objetivos em relação ao que seria a educação formal ou escolar (GROPPO, 2013, p.130).

Atualmente há um conjunto de práticas educativas que vem se consolidando como área específica do fenômeno educacional, a qual tem recebido inúmeras denominações, tais como educação não formal, educação social, educação comunitária, educação sociocomunitária, pedagogia social, etc, demonstrando, com isso, que o campo educacional chamado de práticas socioeducativas está em processo de legitimação, caracterizando-se pela interseção entre o social e o educativo.

Grosso (2013) utiliza a noção de campo social de Bourdieu para criar um esboço do campo das práticas socioeducativas no Brasil. Segundo seus estudos, os agentes

dessas práticas socioeducativas, em seus saberes e práticas, visam compor um *doxa* (seus valores particulares, conjunto de “verdades” aceitas pelos agentes) e um *nomos* (princípios regulativos, leis gerais que governam o campo) que têm composição complexa e origens múltiplas. Nesse sentido seria possível dizer que as práticas restaurativas de justiça compõem um *doxa* com um conjunto de valores reconhecidos pelos agentes como: participação, respeito, responsabilidade, entre outros e também constitui um *nomos* com princípios regulativos como o diálogo entre as partes envolvidas com foco em seus três pilares, já explicitados anteriormente.

As práticas socioeducativas têm em comum propostas e práticas de intervenção educativa com objetivos sociais, ou seja, destinadas a pessoas e grupos específicos, sujeitos a problemas de caráter social. Deve-se ter claro também que o campo social é local onde se trava uma luta concorrencial entre os atores em torno de interesses específicos.

É preciso considerar que os agentes são dotados de disposições, tomam decisões e lutam por seus interesses, fazendo uso de poderes (diferentes formas de capital) que acumularam. Porém a origem das disposições dos agentes e a própria formação de seus interesses também são sociais, por meio da inculcação de valores, hábitos, expectativas, modos de ser e pensar socialmente transmitidos e que se corporifica no que se chama de *habitus* (BOURDIEU *apud* GROPPPO, 2013, p.61).

O capital citado por Bourdieu representa um poder sobre o campo, e os capitais constituem-se de poderes que definem as probabilidades de ganho num campo determinado. Pode-se destacar o capital econômico, o capital cultural, o capital social e o simbólico, pois o espaço social é multidimensional e é lugar não apenas de lutas materiais, mas também de lutas simbólicas. Além disso, vale ressaltar que a autonomia de um campo se dá quando ele conquista sua legitimação, ou seja, quando é capaz de impedir que outro campo interfira no seu modo de agir (GROPPPO, 2013, p.63).

Importante destacar que o conceito de educação que se está considerando ao pensar em práticas socioeducativas é o conceito amplo que vai muito além da mera educação escolar e entende que educação se mistura com a vida cotidiana e que há várias educações possíveis.

Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante (BRANDÃO, 2007, p.9).

Em consonância com essa teoria é possível vislumbrar a justiça restaurativa como campo de práticas socioeducativas que luta para se tornar autônoma. Socioeducativa porque se dá a partir da vontade, intenção e organização da comunidade ou grupo de pessoas, abre possibilidade para os sujeitos envolvidos pensarem autonomamente sobre como fazer justiça em cada caso, sobre quais são os danos, necessidades e urgências a serem considerados, propiciando a transformação de formas de pensar e de viver, em direção a mais participação, corresponsabilização, dignidade, equanimidade, honestidade.

JUSTIÇA RESTAURATIVA E EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Dentro do campo das práticas socioeducativas a justiça restaurativa pode se aproximar da educação não formal visto que esta não é estática, é uma atividade aberta que ainda está em construção, é bastante diversa e se constitui no Brasil dialogando com ações de diferentes origens como a assistência social, a filantropia, a educação popular, os movimentos sociais, a arte-educação, a educação para o trabalho, ações vinculadas ao terceiro setor, entre outras (GARCIA, 2007).

A expressão educação não formal começa a aparecer na década de sessenta tornando-se popular em 1967 com a *International Conference on World Crisis in Education* ocorrida em Williamsburg, Virginia, Estados Unidos. Foi elaborado um documento base do congresso sob responsabilidade do Instituto Internacional de Planejamento da Unesco, sob a coordenação de P.H. Coombs, apontando a necessidade de desenvolver meios educativos que não se restrinjam somente aos escolares (GARCIA, 2008, p.2). A educação não formal surge, portanto, relacionada ao campo pedagógico conjuntamente a uma série de críticas ao sistema formalizado de ensino em um momento histórico em que diferentes setores da sociedade viam a escola e a família inaptos a responder a todas as demandas sociais que lhes são impostas: de educação, cuidado, formação, atendimento, proteção e socialização dos indivíduos. Razões econômicas, como a transformações nas relações de trabalho sem dúvidas foram fundamentais para detonar essa crise em relação a educação formal, dando visibilidade a outros fazeres educacionais fora do contexto tradicional da escola, tendo em vista a impossibilidade da escola dar conta da educação de uma maneira ampla e genérica. Ademais, houve a divulgação do conceito de educação permanente que passou a legitimar e valorizar outras maneiras de educar e educar-se e, levando, por fim à compreensão e aceitação de que o meio também educa (GARCIA, 2008, p.2).

Portanto, o conceito de educação não formal não está no conceito de educação formal, mas diz respeito a um outro acontecimento que transita em outro plano, tem sua origem em diferentes preocupações com a formação integral do ser humano, no sentido de considerar contribuições vindas de experiências que não são priorizadas na educação formal (GARCIA, 2008, p13).

Surge a partir de mudanças que fazem com que a sociedade se re-estruture (ao considerarmos as necessidades e propostas sociais que têm preocupações diversas daquelas da educação formal), ou por considerar propostas diferentes daquelas oferecidas pelo sistema formal, ou por se propor a atender aqueles que a escola formal tem dificuldade de integrar no seu cotidiano (crianças/jovens/adultos/idosos com necessidades especiais, praticantes de atos infracionais, aqueles que passam o dia ou vivem nas ruas e outros) (GARCIA, 2008, p.13).

Nesse artigo é sugerida a aproximação entre o sistema de justiça restaurativo e a educação não formal considerando a justiça restaurativa como um movimento social que vem questionando o modo de entender e de fazer justiça, pois justiça também é um

fenômeno construído e aprendido histórica e socialmente. Não há a intenção de denominar a justiça restaurativa como educação não formal e nem de afirmar que ela possui todas as características dessa especificidade da educação, mas a intenção é apresentar algumas características afins de ambos os universos em questão.

Enquanto movimento social que se aproxima da educação não formal, a justiça restaurativa apresenta características gerais dos movimentos sociais. Estes se caracterizam por conceber a educação como uma área importante na formação dos indivíduos que vai além do informar, abrangendo cultura, arte, formação política, etc., muitas vezes pode apresentar uma ideia salvífica de educação como uma ferramenta para resolver problemas sociais (GARCIA, 2007).

Ocorre que esses problemas sociais culminam em conflitos que chegam ao judiciário podendo ter um tratamento legalista, ou seja, buscando encaixar o fato ocorrido num determinado crime tipificado pela lei penal e aplicar uma sanção correspondente. Ou pode receber um tratamento sob as lentes da justiça restaurativa, se houver vontade das partes envolvidas, levando a um processo de diálogo e abordagem do conflito que leva a descortinar as suas causas mais profundas, inclusive aquelas provenientes da estrutura social em que vivemos. Daí a impossibilidade de encarar os problemas sociais apenas como de responsabilidade da educação já que estão imbricados no contexto de um conflito diversos aspectos tais como desigualdade econômica, discriminações de gênero, raça, etnia, não acesso a serviços públicos de qualidade; negação de direitos fundamentais, etc.

Zher (2015) utiliza a metáfora de um rio para expressar como tem sido o movimento da justiça restaurativa: começou como um fio d'água nos anos 1970, nasceu da prática e da experimentação e não de abstrações, pois teoria e conceito, vieram posteriormente. Mas ao mesmo tempo em que as fontes imediatas do rio atual da justiça restaurativa são recentes, tanto o conceito quanto a prática recebem aportes de tradições primevas tão antigas como a história da humanidade, e tão abrangentes como a comunidade mundial. Por algum tempo o riacho da justiça restaurativa foi mantido no subterrâneo pelos modernos sistemas judiciais. Mas nas últimas décadas esse riacho reapareceu e cresceu tornando-se um rio cada vez maior. Hoje a justiça restaurativa é reconhecida mundialmente por governos e comunidades preocupados com o crime. Milhares de pessoas em todo o planeta trazem sua experiência e conhecimentos para esse rio. O rio está sendo alimentado também por várias tradições indígenas e formas contemporâneas baseadas nessas tradições: as conferências de grupos familiares adaptadas das tradições maori da Nova Zelândia, por exemplo; os círculos de sentenciamento das comunidades aborígenes do norte do Canadá; os tribunais de construção de paz dos navajos; a lei consuetudinária africana; ou a prática afegã chamada *jirga*. O campo da mediação e resolução de conflitos também alimenta esse caudal, da mesma forma os movimentos pelos direitos das vítimas e os movimentos por penas alternativas que vimos surgir nas

últimas décadas. Igualmente, uma ampla gama de tradições religiosas verte suas águas nesse rio. Entretanto, nenhum modelo deve ser copiado ou simplesmente implantado em outra comunidade ou sociedade, ao contrário, devem ser vistos enquanto exemplos de como diferentes comunidades encontraram no seu contexto particular uma forma apropriada de fazer justiça. Essa abordagem de justiça voltada para o contexto leva em consideração que a justiça nasce do diálogo e leva em conta as tradições e culturas locais. Esse é um dos motivos por que também se deve ter muita cautela quanto a estratégias impostas de cima para baixo na implantação da justiça restaurativa. Há de procedimentos pseudorestaurativos ou não restaurativos, ações e programas que têm sido rotulados de restaurativos sem de fato o serem. A forma de identifica-los é verificando se estão realmente alinhados com os princípios restaurativos.

A justiça restaurativa enquanto movimento social carrega um potencial transformador na medida em que busca através do diálogo organizado voluntariamente pela comunidade ou membros de um grupo, atingir o cerne da causa que gerou o conflito e refletir sobre ele de forma crítica, multifacetada, objetivando atingir a conscientização a respeito das responsabilidades individuais e coletivas; sanar danos; propor ações futuras e transformar relações. Nesse aspecto ela se aproxima da educação não formal já que esta tem mais possibilidade de se colocar aberta a ações transformadoras, tem aberturas para conviver com o caos (GARCIA, 2005). A educação não formal pode aproveitar e criar a partir do caos, dando oportunidades de que os envolvidos nesse processo educacional desenvolvam experiências de criação e experimentem essa relação com o que não é preestabelecido, aprendendo a conviver livremente com o processo criativo (GARCIA, 2005, p38).

Dessa forma, justiça restaurativa e práticas socioeducativas se aproximam por permitirem e potencializarem a organização comunitária livre e criativa, em comparação aos modos institucionalizados na sociedade atual, de se fazer a educação e a justiça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de justiça, o fazer justiça e como lidar com crimes ou ofensas que são atos reconhecidos coletivamente como ameaçadores à vida, são fenômenos construídos historicamente pelas sociedades em suas relações cotidianas e transmitidas ao longo de gerações, assemelhando-se ao processo de aprendizagem. Da mesma forma que se aprende através da cultura e das relações sociais a falar, a se alimentar, a se comportar, a assear-se, também se aprende sobre justiça e injustiça.

É notório o processo delicado que o Brasil vem passando marcado por crises na política, na economia, na educação e também do sistema judiciário, colocando em xeque as formas de se compreender e fazer justiça atualmente.

Com este enfoque, o presente artigo propôs, com base no estudo bibliográfico, como relevante a aproximação entre educação e justiça, especificamente o campo das práticas

socioeducativas, com ênfase na educação não formal e a justiça restaurativa, sugerindo que estes dois universos se correspondem por se caracterizarem como experiências em construção; abarcando diversidade de práticas, sujeitos e ações transformadoras.

O campo educacional, assim como o campo da justiça restaurativa, traz consigo a contradição entre a transformação e a reprodução. Nesses processos é possível observar tanto atitudes e propostas de cunho transformador, como ações no sentido de garantir a manutenção e reprodução, sendo ingênuo procurar por propostas que possam ser consideradas exclusivamente transformadoras ou apenas reprodutoras.

Importante ressaltar que ambos campos possuem em comum a valorização do diálogo, a relação com o que muitas vezes é encarado inicialmente como oposto, pois ambos valorizam a contribuição que o outro possa dar, a relação com o outro é valorizada em si mesma, tendo em vista que é através dessa interação que as transformações humanas podem ocorrer.

Há muito que se avançar nas pesquisas a respeito de educação e justiça, mais ainda quando se tratam de experiências diferentes das formais, institucionalizadas e legitimadas socialmente. Contudo, espera-se que esse artigo possa contribuir para a sugestão de aproximação entre esses campos.

REFERÊNCIAS

- BIANCHINI, Edgar Hrycylo. **Justiça Restaurativa: um desafio à práxis jurídica**. Campinas: Servanda, 2012.
- BITENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BRANDÃO, Carlos. **O que é educação**. Coleção Primeiros Passos, 20. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- GARCIA, Valéria Aroeira. Um sobrevôo: o conceito de educação não formal. In: FERNANDES, Renata S. e PARK, Margareth Brandini (orgs.). **Educação não formal: contextos, percursos e sujeitos**. Campinas, SP, UNICAMP/CMU; Holambra, SP: Editora Setembro, 2005. P.19-43.
- GARCIA, Valéria Aroeira. Educação não-formal: um mosaico, in: PARK, Margareth B., FERNANDES, Renata S. e CARNICEL, Amarildo. **Palavras-chave em Educação não formal**, Holambra, Campinas: ed. CMU/ Setembro, 2007, p.31-54.
- GARCIA, Valéria Aroeira. **O papel do social e da educação não formal nas discussões e ações educacionais**. Campinas/SP, 2008.
- GROPPO, Luís Antonio. **Um esboço sobre a gênese do campo das práticas socioeducativas no Brasil: aplicação da noção de campo social de Bourdieu**, In: Série Estudos – Periódico do Programa de Pós Graduação em Educação da UCDB, Campo Grande – MS, n.35, p. 59-78, jan/jun 2013.
- GROPPO, Luís Antonio e COUTINHO, Suzana Costa. **A educação popular e o campo das práticas socioeducativas: considerações sobre a história da educação popular e de seus desafios atuais**. Eccos. Revista Científica.

MARTINS, Paulo F.M; MARQUES, Julianne F.; GUIMARÃES, Halyny M. **Educação e Justiça Restaurativa: os desafios na resolução de conflitos no ambiente escolar.** Revista Esmat, Tocantins, ano 8, n.11, 2016.

MARTÍNEZ, Sérgio Rodrigo. **Reflexões sobre o ensino jurídico: aplicação da obra de Paulo Freire aos cursos de Direito.** *Jus Navegandi*, Teresina, ano 9, n.654, 2005.

ZHER, Howard. **Justiça Restaurativa.** Tradução de Tônia Van Acker – São Paulo: Palas Athena, 2015.

ZHER, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça.** Tradução de Tônia Van Acker – São Paulo: Palas Athena, 2008.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Análise fatorial 131, 132, 134, 135, 136, 138, 143

Apl 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

Arquitetura ribeirinha 157, 160, 168, 169

Arte 3, 43, 45, 95, 98, 99, 106, 174, 182, 185, 188, 189, 190, 191, 228, 229, 233, 237, 238, 240

Autocomposição 193, 194, 195, 198, 201, 202, 203, 225

Autoconfrontação 204, 205, 206, 209, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221

B

Barreiras 2, 3, 6, 11, 12, 17, 187, 189, 235

C

Características socioeconômicas 2

Casa das rosas 171, 173, 181

Clínica da atividade 204, 207, 212, 220, 221

Conciliação 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 223

Conflitos 2, 4, 46, 48, 50, 51, 52, 102, 115, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 222, 223, 224, 225, 229, 232

Cracolândia 107, 108, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117

D

Dependência química 107, 108, 114, 116, 117

Discurso 67, 85, 133, 183, 187, 206, 208, 209, 212, 213, 215, 220, 221, 233, 238, 239, 240, 242

Disney world 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54

E

Ebit 30, 31, 32, 35, 37, 38, 39, 40

Educação 3, 4, 5, 6, 7, 6, 10, 82, 96, 102, 105, 106, 112, 121, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 141, 145, 146, 147, 150, 155, 156, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 191, 204, 205, 206, 209, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 237, 246, 247, 251, 261

Educação patrimonial 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182

Empreendedorismo feminino 1, 2, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13

Endividamento 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41

Ensino superior 7, 9, 11, 15, 97, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 205, 206, 212

Estado da arte 43, 45, 98, 99, 106

Estratégia competitiva 55, 56, 59

Eventos sustentáveis 65, 73, 75

Exclusão social 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 109

F

Fabricação digital 157, 159, 165, 169

G

Gênero 6, 7, 8, 9, 86, 97, 104, 172, 184, 185, 188, 189, 190, 191, 209, 212, 213, 229

Gestão de pessoas 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52

Gestão de projetos 46

H

História da enfermagem 245

I

Impactos sustentáveis 65, 68

Incubadora 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28

Indústria de eventos 65, 68, 73

Indústria têxtil 55

J

Justiça restaurativa 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232

L

Lgbt 233

Liminaridade 184, 185, 186, 187, 191

Liquidez 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 135, 184, 235

M

Mapeamento 81, 85, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 118

Marketing 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 57, 64, 71, 72, 74, 75, 82, 83, 144, 235, 262

Modelagem de equações estruturais 131, 132, 138, 139, 141, 143

Mudanças sociais 82, 119, 120, 121, 122, 127

P

Pedagogia jurídica 119

Performance 49, 50, 56, 76, 184, 185, 190, 191, 204

Pessoas em situação de rua 101, 107, 108, 111, 112

Política 84, 88, 91, 94, 101, 102, 103, 105, 108, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 126, 135, 136, 182, 184, 189, 190, 203, 229, 230, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241

Prototipagem rápida 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 168

R

Rádio 119, 120, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 235

Rentabilidade 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 41

S

See now buy now 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64

Sexualidade 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191

Sobrevivência 21, 25, 29, 57, 73, 145, 149, 151, 153, 155, 156, 255, 256, 263, 265, 266, 271

Socialização 87, 88, 89, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 190, 228

Startup 14, 15, 19

Sustentabilidade 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

T

Turismo cultural 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177

V

Variável latente 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143

Y

Youtuber 233, 235, 238, 240, 242

Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 


Ano 2020

Ciências Sociais Aplicadas: Avanços, Recuos e Contradições

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2020